

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIR

DELIBERAÇÃO 015/2019, 13 de dezembro 2019.

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE PROCESSOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS (PTERÍGIO) DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS DE IMBUIA E PETROLÂNCIA NO HOSPITAL RIO DO TESTO SITUADO NO MUNICÍPIO DE POMERODE.

O Coordenador da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, e, considerando:

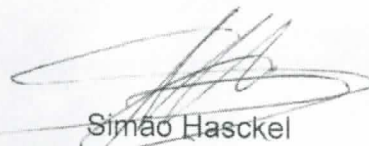
- 1) solicitação dos municípios de Imbuia e Petrolândia para realização de processos cirúrgicos oftalmológicos (pterígio) de seus pacientes no Hospital Rio do Testo em Pomerode/SC, inserindo assim esses dois municípios e as respectivas vagas no SISREG.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a decisão desta região de saúde em inserir os municípios de Imbuia e Petrolândia nas vagas disponíveis para realização de processos cirúrgicos oftalmológicos (pterígio) de seus pacientes no Hospital Rio do Testo em Pomerode/SC;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, SC, 13 de dezembro de 2019.



Simão Hasckel
Coordenador da Comissão Intergestores Regionais – CIR